



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO / RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA (RE)

1. INSTITUIÇÃO

Razão social: _____ CNPJ: _____

Nome fantasia: _____ Tel: _____

Endereço (Rua, Nº, Bairro): _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Email: _____

Entidade Mantenedora: _____

Ramo de atividade () Indústria () Comércio () Serviços

Natureza: () Pública () Privada () Filantrópica Tipo de empresa: () Matriz () Filial

Porte: () Pequeno () Médio () Grande

Período de funcionamento: _____

Possui apenas profissionais de enfermagem: () Sim () Não Quantidade de Profissionais de Enfermagem: _____

Modalidade de atendimento:

() Hospitalar/Internação () Saúde Mental () Ambulatório () Home Care

() Maternidade () Pronto Atendimento () Clínica Especializada () Estética

() Serviço de Resgate () Saúde do Trabalhador () Produtos Médico-Hospitalar () PSF

() Outro _____

Enfermeiro responsável técnico: _____ Coren-MA: _____

Endereço do RT: _____

2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: _____

Cargo: _____ Formação: _____

O abaixo assinado, Representante Legal da Instituição acima qualificada, vêm aqui mui respeitosamente requerer desse COREN-MA nos termos do disposto na Lei nº 6.839 de 30 de outubro de 1980 e Resolução Cofen 255/01:

- A concessão/ renovação do Registro de Empresa – RE
- Alteração de dados cadastrais

_____ / MA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante legal da Instituição
(Nome Completo e Cargo que exerce)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

Após assinar e preencher todos os campos do presente formulário, este deverá ser entregue no Departamento de Fiscalização do Coren-MA ou via e-mail (rtre@corenma.gov.br) com uma cópia dos seguintes documentos:

1ª ANOTAÇÃO/RENOVAÇÃO

- Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) dentro do prazo de validade;
- Cópia da Regimento Interno ou Regulamento da Instituição, em caso de Empresa Pública;
- Cópia do Instrumento de Constituição da Empresa (Contrato Social/Estatuto) devidamente registrado nas repartições competentes, bem como suas alterações;
- Ata da eleição ou designação dos atuais dirigentes, caso não constante do Instrumento de Constituição da Empresa;
- Listagem atualizada dos profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares), constando: Nome Completo, CPF, categoria profissional, nº de inscrição no Coren-MA e assinatura do responsável;
- Quitação dos débitos da empresa com o Coren-MA, no caso de renovação;
- Descrição das atividades de enfermagem para as empresas que possuam profissionais de enfermagem

ALTERAÇÃO DE DADOS

- Cópia do(s) Instrumento(s) de Alteração.
- A data da validade da CRE permanecerá a mesma do RE.

OBSERVAÇÕES

- Somente será aceita solicitação de registro de empresa diante de toda a documentação exigida;
- O RE tem validade de 05 anos e a revalidação deverá ser requerida 06 meses antes do seu término. O Coren-MA declarará caducidade do registro cuja revalidação não houver sido requerida tempestivamente;
- O Coren-MA negará registro à Empresa que não contar com enfermeiro na direção dos serviços de enfermagem e que mantiver profissionais de enfermagem ilegais atuando na instituição;
- No caso de mudança do Enfermeiro RT, a empresa/instituição deverá substituí-lo imediatamente, requerendo nova ART;
- Após entrega de todos os documentos ao Coren-MA e comprovação do pagamento das taxas, o prazo para análise e liberação do RE e CRE será de 30 dias;
- As taxas para pagamento são:
 - Instituição pública: ISENTA
 - Instituição Filantrópica: ISENTA mediante apresentação de Certificado de Filantropia
 - Instituição Privada*: Inscrição R\$ 320,00; Anuidade a ser calculada mediante capital social/quotas da empresa, de acordo com Decisão Coren-MA N.º 239 de 31 de outubro de 2019.
- Em caso de solicitação de cancelamento, se o pedido de cancelamento de registro for protocolizado até 31 de março, a pessoa jurídica ficará isenta do pagamento da anuidade do exercício. Após essa data, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional aos meses transcorridos no exercício;
- **O Coren-MA encaminhará a Certidão de Registro de Empresa (CRE), via e-mail, ao endereço eletrônico da Instituição.**

Base Legal: Lei nº 7.498, Decreto nº 94.406, Resoluções COFEN 255/01, 509/16 e 578/18